



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2013 - 2016

## **LEI Nº. 1368/2014**

**SÚMULA:** PRORROGA A DOBRA TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE MÉDICO E PSICÓLOGO CONSTANTE DA LEI Nº1274/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, a carga horária do cargo de médico, inclusive para atendimento do Programa Saúde da Família – PSF e de Psicólogo, de 20(vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições de que tratam a Lei nº. 1274/2013.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.**

**LUIZ ALBERTO VICENTE**

**Prefeito Municipal**